

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**ATO Nº 471/SEOF.GDGCA, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006**

**O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º, incisos XXIV e XXV, e art. 2º do ATO.GDGCA.Nº 434, de 3 de setembro de 2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor do Serviço de Orçamento e Pagamento para desempenhar atribuições de Ordenador de Despesas do Tribunal Superior do Trabalho nos impedimentos legais e eventuais do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Revogar o ATO.GDGCA.Nº 274, de 23 de junho de 2006.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho